



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7355/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 04 de agosto de 2020, os representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

Titular: Isabella Baule de Oliveira

Suplente: Adriana Comoni da Silva

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: Fernando Lonardone Capitól

Suplente: Zilbo Tomaroli Filho

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Claudia Janie Favareto

Suplente: Jenifer Juliana Lopes Ribeiro

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sabrina Chiciuc Souza

Suplente: Fernando Henrique Rodrigues

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Márcia Cristina Grossi Quenca

Suplente: Talita Farina dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Ivone Matiazzo

Suplente: Ana Maria Galdine

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Creusa Maria Vargas de Oliveira

Suplente: Vanessa Fernandez Mesquita Pivati



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF

Titular: Patrícia da Silva Soares - Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

Suplente: Sonia Maria Bortoto – Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Helena de Oliveira de Souza Bandeira - Associação Vida e Esperança

Suplente: Jerfeson Eduardo Fontinhas – Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva

Suplente: Eurides de Araújo Silva Leal

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 7388/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de novembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

